

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA/MS, INCLUINDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE ESTRATÉGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DE AUTORIA DO(A) SORAYA THRONICKE, VINCULADA AO PROGRAMA FEDERAL – PROPOSTA Nº 63000731222202600, PORTARIA GM/MS Nº 10.169/2026, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

INTERESSADO:

Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): Jéssica Laisa Santos Oliveira

Matricula ou Portaria: 10437-5

Contato Direto: (67) 9 9804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

(X) A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.

() Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

4.2 Licitação Anterior:

(X) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 001/2026, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

() O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.

(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

Considerando as características do objeto pretendido, qual seja, aquisição de medicamentos e soluções parenterais, classificados como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomenda-se a adoção da modalidade **Pregão, na forma Eletrônica**.





A utilização do meio eletrônico justifica-se em razão da busca pela ampliação da competitividade, obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, maior transparência, economicidade e eficiência processual.

A contratação por meio de Pregão Eletrônico mostra-se adequada, considerando que os medicamentos possuem características padronizadas, com especificações técnicas previamente estabelecidas, permitindo julgamento objetivo pelo critério de menor preço.

A escolha também se fundamenta na necessidade de garantir maior participação de fornecedores, inclusive de outras localidades, possibilitando melhores condições comerciais e assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos oriundos de Programa Federal, vinculados à Proposta nº 63000731222202600.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A presente contratação tem como finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS quanto ao abastecimento regular de medicamentos destinados à Rede Municipal de Saúde, contemplando as unidades da Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégias de Saúde da Família (ESF) e demais serviços vinculados à assistência farmacêutica municipal. A demanda decorre da necessidade de reposição de itens que restaram desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 001/2026, situação que ocasionou risco de desabastecimento de medicamentos essenciais para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A ausência de medicamentos disponíveis compromete diretamente a continuidade dos tratamentos dos pacientes, principalmente daqueles que necessitam de acompanhamento contínuo para doenças crônicas, além de prejudicar atendimentos de demandas agudas e ações assistenciais realizadas diariamente nas unidades de saúde.

Os medicamentos a serem adquiridos são essenciais para atendimento de condições clínicas prevalentes da população, incluindo hipertensão arterial, diabetes mellitus, transtornos mentais, infecções, doenças respiratórias, condições inflamatórias, cardiovasculares, gastrointestinais, entre outras demandas atendidas pela Atenção Primária à Saúde.

A contratação também busca garantir a formação e manutenção de estoque estratégico, prevenindo futuras interrupções no fornecimento decorrentes de atrasos de fornecedores, aumento inesperado da demanda, sazonalidade de doenças ou situações emergenciais em saúde pública.

A aquisição será realizada com recursos provenientes de Programa Federal, vinculados à Proposta nº 63000731222202600, conforme Portaria GM/MS nº 10.169/2026, destinados ao fortalecimento das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Dessa forma, a contratação demonstra-se necessária sob os aspectos assistencial, administrativo e de interesse público, garantindo o acesso da população aos medicamentos essenciais, continuidade dos serviços de saúde e adequada aplicação dos recursos públicos.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de medicamentos conforme especificações técnicas, quantitativos e unidades de fornecimento definidos no Termo de Referência;
- Produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, quando aplicável;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade adequado;
- Fornecimento parcelado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;





- Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

O objeto será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através de **Pedido de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento**, conforme a necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária, observando o fornecimento parcelado previsto na contratação.

7.2 Do Local e prazo de entrega:

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega:

Rua Laucídeo Moreira da Silva, nº 43, Jardim Alvorada, Inocência/MS.

Dias e horário para entrega:

De segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, das **07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**.

A entrega deverá ocorrer conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento regular das unidades de saúde.

7.3 Da Vigência da Contratação:

A vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogada ou alterada mediante formalização de termo aditivo, desde que devidamente justificada a necessidade pela Administração, observados os requisitos e limites estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A eventual prorrogação contratual deverá estar condicionada à manutenção da vantajosidade da contratação, ao interesse público, à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

7.4 Da forma do recebimento:

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se



à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e demais documentos da contratação.

A contratada deverá substituir os produtos rejeitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação da Contratante, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada

Recomenda-se a adoção da modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, com fundamento no art. 28, inciso I, e art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento recomendado é o **MENOR PREÇO**, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente no Termo de Referência.

A escolha do Pregão Eletrônico visa garantir competitividade, transparência, eficiência administrativa e obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

A estimativa dos quantitativos foi elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o levantamento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Inocência/MS, abrangendo a Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégias de Saúde da Família (ESF) e demais serviços vinculados à assistência farmacêutica municipal.

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, demanda assistencial, perfil epidemiológico da população atendida, necessidade de continuidade dos tratamentos, procedimentos realizados nas unidades de saúde e formação de estoque estratégico para prevenção de desabastecimento.

A presente contratação também considera a necessidade de reposição dos itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 001/2026, os quais ocasionaram risco de descontinuidade no fornecimento de medicamentos essenciais à população.

8.1 Das especificações técnicas e estimativa dos quantitativos

O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas.



A estimativa contempla **148 (cento e quarenta e oito) itens**, incluindo medicamentos de uso contínuo, medicamentos destinados ao tratamento de condições agudas e crônicas, além de soluções parenterais utilizadas nos atendimentos assistenciais da Rede Municipal de Saúde. A tabela abaixo apresenta alguns dos itens representativos da contratação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	116.001.301	Acebrofilina 25 mg/5ml - Frasco com 120 ml	FRAS C	500
2	116.001.302	Acebrofilina 50mg/5ml - Frasco com 120 ml	FRAS C	500
3	116.001.307	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/mL – Ampola de 1ml	AMPO L	200
4	116.001.310	Acetilcisteína 600 mg - granulado	ENVEL	6000
5	116.001.010	ACICLOVIR - 200 MG	COMP R	6000
6	116.001.320	Aciclovir 50 mg/g creme 10gr	TUBO	100
7	014.005.323	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP R	6000
8	014.005.344	ÁCIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMP R	6000
9	116.004.888	ÁCIDO FOLICO 0,2/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOM C/30ML	FRAS C	100
10	116.001.317	Ácido tranexâmico 250 mg comprimido	COMP R	2000
11	116.001.304	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	COMP R	200
12	116.001.840	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 10ML 40MG/ML	FRAS C	600
13	116.004.795	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP R	600
14	014.005.489	ALOPURINOL 300MG (COMPRIMIDO)	COMP R	2000
15	014.005.371	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO 25MG)	COMP R	6000
16	014.007.906	AMOXICILINA 500MG (CAPSULA)	COMP R	6000
17	014.005.562	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ P/RECONS. 150ML	FRAS C	100
18	116.001.119	AMOXICILINA+CLAVULONATO 500/125 MG	COMP R	6000
19	116.001.122	ATENOLOL 50MG	COMP R	6000
20	116.001.325	Azitromicina 500 mg comprimido	COMP R	3000
21	116.001.327	Azitromicina 600mg/5ml pó para suspensão - Frasco de 15ml	FRAS C	100
22	116.004.889	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG AEROSOL ORAL	UN	100
23	116.002.268	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG AEROSOL ORAL	UN	100
24	116.001.331	BenzilpenicilinaBenzatina 1.200.000 UI pó	FRAS C	200
25	116.001.448	BenzilpenicilinaBenzatina 600.000 UI Suspensão Injetável	FRAS C	200
26	116.001.343	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	COMP R	3000
27	116.001.261	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG 28CP	COMP R	6000
28	116.001.344	Brometo de ipratrópio 0,202 mg/mL frasco 20 ml.	FRAS C	300



29	116.001.493	Bromoprida 10 mg - comprimido	COMP R	6000
30	116.001.494	Bromoprida 4mg/ml - frasco 20ml	FRAS C	200
31	116.001.495	Bromoprida 5 mg / ml – Ampola de 2 ml	AMPO L	600
32	116.001.191	BUDESONIDA 32MCG - 120 DS	CX	300
33	116.002.022	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	COMP R	2000
34	014.005.364	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000
35	116.004.890	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO C/100ML	FRAS C	100
36	014.005.556	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP R	6000
37	275.008.779	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG - COMPRIMIDO	COMP R	6000
38	014.005.393	CARVEDILOL 12,5MG	COMP R	6000
39	116.001.133	CARVEDILOL 25MG	COMP R	6000
40	014.005.392	CARVEDILOL 3,125MG	COMP R	6000
41	116.001.394	Cefalexina 50 mg/mL - Frasco de 100ml	FRAS C	100
42	116.002.052	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP R	6000
43	014.005.493	CETOCONAZOL (CREME 2%) 20G C/ 20MG/G	UN	100
44	014.005.680	CETOCONAZOL 2% 100 ML	FRAS C	200
45	014.007.870	CETOCONAZOL 200MG (COMPRIMIDO)	COMP R	1200
46	116.001.525	Cilostazol 50 mg - compromisso	COMP R	1200
47	030.003.058	CINARIZINA 75 MG	COMP R	6000
48	116.001.020	CIPROFLOXACINO - 500 MG	COMP R	3000
49	014.008.206	CLARITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000
50	116.001.070	CLINDAMICINA - 300 MG	COMP R	6000
51	014.005.583	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP R	6000
52	116.001.398	Clonazepam 2,5 mg/mL - Gotas 20 ML	FRAS C	200
53	014.005.495	CLONAZEPAN 2MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000
54	116.004.891	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO NASAL	FRAS C	400
55	116.001.403	Cloridrato de amiodarona 200 mg comprimido.	COMP R	2000
56	116.001.405	Cloridrato de biperideno 2 mg comprimido	COMP R	3000
57	116.001.578	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg- comprimidos	COMP R	6000
58	116.001.410	Cloridrato de fluoxetina 20 mg Cápsula.	CÁPS U	6000
59	116.004.844	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP R	6000
60	116.001.415	Cloridrato de nortriptilina 25 mg Cápsula.	CÁPS U	3000





61	116.002.025	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	COMP R	8000
62	116.001.421	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido.	COMP R	6000
63	116.001.835	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPO L	200
64	014.005.435	DEXAMETASONA 0,10% COLÍRIO 5ML	FRAS C	100
65	014.005.645	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO 120ML	FRAS C	600
66	014.005.560	DEXAMETASONA TÓPICO 10G COM 1MG/G	TUBO	600
67	014.005.366	DIAZEPAN 10MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000
68	116.001.430	Digoxina 0,25 mg comprimido.	COMP R	6000
69	014.007.868	DIMETICONA (FRASCO GOTAS 20ML COM 75MG/ML)	UN	200
70	240.001.009	DIPIRONA 500MG COMP	COMP R	1200 0
71	014.009.275	DIPIRONA SÓDICA (FRASCO GTS 20ML COM 500MG/ML)	FRAS C	600
72	014.005.448	ESPIRONALACTONA (COMPRIMIDO 100MG)	COMP R	6000
73	014.005.368	FENITOINA 100MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000
74	014.005.326	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000
75	116.001.451	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral frasco 20 ml	FRAS C	200
76	116.001.453	Finasterida 5 mg comprimido.	COMP R	6000
77	014.007.873	FLUCONAZOL 150MG (COMPRIMIDO)	COMP R	600
78	116.001.457	Furosemida 40 mg comprimido	COMP R	6000
79	116.001.698	ginkgobiloba l. Extrato egb 761 80 mg comprimido	COMP R	6000
80	275.008.218	GLICLAZIDA 30 MG	COMP R	6000
81	116.002.163	GUACO(MIKANIAGLO MERATA SPREN G). SOLUCAO ORAL/XAROPE. FRASCO DE 100 ML.	UN	400
82	014.005.465	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO)	COMP R	2000
83	014.007.852	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% (FRASCO 150ML)	FRAS C	300
84	116.001.466	Ibuprofeno 50mg/ml frasco de 30 ml.	FRAS C	200
85	116.001.465	Ibuprofeno 600mg comprimido.	COMP R	6000
86	086.003.213	ISOSSORBIDA MONIDRATO 40MG	COMP R	1200
87	014.005.638	ITRACONAZOL 100MG	COMP R	4000
88	116.001.468	Ivermectina 6 mg comprimido	COMP R	1000
89	116.001.888	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - FRASCO COM 120 ML	FRAS C	300
90	116.001.469	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg comprimido	COMP R	3000
91	014.005.593	LEVODOPA + CARDIDOPA 100 MG+25MG	COMP R	3000
92	014.005.414	LEVOFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO)	COMP R	2000





93	014.005.595	LEVOMEPRAZINA 100 MG	COMP R	6000
94	014.005.596	LEVOMEPROZINE 25 MG	COMP R	6000
95	014.008.235	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000
96	014.008.236	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000
97	116.001.221	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMP R	6000
98	116.001.474	Loratadina 1 mg/mL - Frasco de 100 ml.	FRAS C	600
99	014.005.447	LORATADINA 10MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000
100	116.001.478	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg / ml - Frasco de 100 ml.	FRAS C	600
101	116.001.482	Maleato de enalapril 20 mg comprimido.	COMP R	6000
102	116.001.777	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML - FRASCO DE 20 ML	FRAS C	100
103	014.005.602	METILDOPA 250 MG	COMP R	6000
104	014.005.604	METRONIDAZOL 250 MG COMP	COMP R	3000
105	116.004.892	METRONIDAZOL GEL VAG 100MG/G BISNAGA C/50G	BISNA	200
106	116.001.761	NIFEDIPINO 20 MG- COMPRIMIDOS	COMP R	6000
107	116.001.764	NIMESULIDA 100MG- COMPRIMIDOS	COMP R	6000
108	014.007.872	NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML)	FRAS C	100
109	014.005.388	NISTATINA 25.000 UI/G - POMADA (TUBO 60G)	TUBO	200
110	014.005.580	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G VAGINAL	TUBO	200
111	116.001.592	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	CÁPS U	6000
112	116.001.594	Oleo mineral Frasco de 100ml	FRAS C	200
113	116.001.597	Omeprazol 20 mg cápsula	CÁPS U	6000
114	116.001.876	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP R	6000
115	116.001.601	Paracetamol 500 mg comprimido.	COMP R	6000
116	116.002.075	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML	FRAS C	100
117	116.001.604	Permetrina 5% Frasco com 60ml	FRAS C	100
118	116.002.078	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS COMPRIMIDOS	COMP R	6000
119	116.002.287	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML	UN	400
120	014.007.929	PREDNISONA 5MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000
121	014.005.639	PREDNISONA 20MG (COMPRIMIDO)	UN	6000
122	014.005.601	PROMETAZINA 25 MG	COMP R	6000
123	116.002.080	RETINOL ACETATO 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRAS C	100
124	116.001.378	Rivaroxabana 10mg comprimido	COMP R	6000





125	116.002.087	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ 27,9G	SACH E	8000
126	030.003.114	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	FRAS C	50
127	116.001.058	SALBUTAMOL AEROSOL INALATÓRIO 100 MG	FRAS C	100
128	116.001.623	Sinvastatina 20 mg comprimido	COMP R	6000
129	116.001.641	Succinato de metoprolol 50 mg liberação controlada comprimido	COMP R	6000
130	116.001.576	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G	BISNA	6000
131	116.002.289	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG /ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML	UN	100
132	116.001.715	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido.	COMP R	2000
133	116.001.906	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCA 250 UI/G BISNAGA COM 10G.	BISNA	300
134	116.001.745	Sulfato ferroso 25 mg/ml - Frasco 30 ml.	FRAS C	200
135	116.001.740	Sulfato ferroso 40 mg comprimido.	COMP R	6000
136	116.001.757	Valproato de sódio 500 mg comprimido.	COMP R	6000
137	116.001.758	Valproato de sódio 50mg/ml Frasco com 100 ml.	FRAS C	100
138	275.015.690	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	200
139	275.015.687	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	1200
140	275.015.688	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	1200
141	275.015.689	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	1200
142	118.003.727	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	200
143	275.015.686	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	200
144	275.015.693	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	UN	200
145	275.015.691	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	UN	200
146	275.015.692	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	200



147	275.008.905	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	100
148	275.008.904	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	200

8.2 Comparativo das quantidades com a última contratação

Não foi possível realizar comparativo direto com contrato anterior específico, considerando que a presente demanda possui como finalidade principal suprir itens que restaram **desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 001/2026**, além da recomposição de estoque estratégico da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia utilizada para definição dos quantitativos não se baseou exclusivamente em contratação anterior, mas sim na análise da necessidade atual da Administração, considerando:

- consumo médio mensal das unidades de saúde;
- histórico de utilização dos últimos 12 meses;
- número de pacientes atendidos e acompanhados pelas equipes de ESF;
- demanda de tratamentos contínuos e atendimentos agudos;
- necessidade de abastecimento da Farmácia Básica Municipal;
- utilização dos medicamentos nos procedimentos ambulatoriais;
- margem de segurança para evitar ruptura de estoque.

Assim, os quantitativos foram definidos conforme a memória de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, buscando compatibilizar a previsão de consumo, a capacidade de armazenamento das unidades e a disponibilidade financeira vinculada ao recurso federal destinado ao custeio da Atenção Primária à Saúde.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir dos estudos realizados para o presente objeto, considerando a necessidade de aquisição de medicamentos destinados à Rede Municipal de Saúde de Inocência/MS, foram avaliadas alternativas possíveis para atendimento da demanda administrativa, visando identificar a solução mais vantajosa, eficiente e compatível com o interesse público.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Solução 1 – Aquisição de medicamentos por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico

Consiste na realização de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, com julgamento pelo critério de **menor preço**, observando as especificações técnicas, quantitativos e condições definidas no Termo de Referência.

A solução prevê o fornecimento de forma **parcelada**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, possibilitando maior controle de estoque, adequação da entrega ao consumo real das unidades e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Esta alternativa mostra-se viável e vantajosa, considerando que os medicamentos são bens comuns, padronizados no mercado, com ampla disponibilidade de fornecedores, permitindo ampla competitividade entre empresas interessadas.

Além disso, a realização do certame eletrônico possibilita maior alcance de fornecedores, melhores condições comerciais e maior transparência na contratação.



Solução 2 – Aquisição direta ou contratação emergencial dos medicamentos

Foi considerada a possibilidade de contratação direta, mediante dispensa ou outra hipótese legal aplicável.

Entretanto, esta alternativa não se apresenta como a mais adequada, considerando que a Administração possui possibilidade de planejamento e realização de procedimento licitatório, não havendo, no momento, situação que justifique a adoção de contratação excepcional.

A contratação direta poderia limitar a competitividade e reduzir as possibilidades de obtenção de melhores preços, além de não atender integralmente aos princípios do planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Solução 3 – Manutenção de estoque apenas por compras administrativas pontuais

Consiste na realização de aquisições isoladas conforme surgimento das necessidades.

Entretanto, tal alternativa apresenta riscos relacionados ao desabastecimento das unidades de saúde, dificuldade de planejamento, aumento da possibilidade de aquisições emergenciais e comprometimento da continuidade da assistência farmacêutica.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada é a realização de **Pregão Eletrônico para aquisição parcelada dos medicamentos**, por proporcionar maior eficiência administrativa, competitividade, economicidade e garantia de continuidade dos serviços de saúde.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso VI, e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo setor competente mediante ampla pesquisa de preços, utilizando parâmetros capazes de refletir os valores efetivamente praticados no mercado para o objeto pretendido.

Para a formação do orçamento estimativo foram consideradas pesquisas realizadas junto a fornecedores do ramo farmacêutico, bases oficiais de preços e demais fontes admitidas pela legislação vigente, buscando assegurar a obtenção de preços compatíveis com o mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As pesquisas de preços foram realizadas utilizando informações obtidas junto aos seguintes participantes:

- Município de Inocência;
- NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.;
- Ministério da Saúde;
- Raia Drogasil S/A;
- Magazine Médica Ballke Produtos Hospitalares Ltda.;
- Ultrafarma Saúde Ltda.;
- Droga Farma MMDC Ltda.;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.;
- Lemos Distribuidora Hospitalar;
- Prohospital Comércio Holanda Ltda.;
- Empreendimentos Farmacêuticos Globo Ltda.;
- Nivele Produtos e Serviços Pharma Ltda.;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Após a obtenção das cotações, o setor responsável procedeu à análise crítica dos preços coletados, realizando o tratamento estatístico necessário para formação do preço estimado.



Na consolidação da pesquisa foram **desconsiderados os valores manifestamente elevados ou inexequíveis**, por não refletirem adequadamente a realidade mercadológica do objeto, evitando distorções na composição da média de preços.

A exclusão desses valores observou critérios técnicos adotados pelo setor responsável, visando garantir maior confiabilidade ao orçamento estimativo e assegurar o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, motivação e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além das pesquisas junto ao mercado, também foi realizada consulta à **Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED**, utilizada como parâmetro oficial complementar para validação dos preços estimados.

Durante a consolidação da pesquisa verificou-se que, para os itens abaixo relacionados, os preços obtidos nas pesquisas de mercado apresentaram valores superiores aos constantes na Tabela CMED:

- **Item 76 – Finasterida 5 mg comprimido;**
- **Item 123 – Retinol Acetato 50.000 UI + Colecalciferol 10.000 UI – Solução Oral, frasco com 20 ml.**

Considerando que a Tabela CMED constitui referência oficial para regulação dos preços máximos de medicamentos no território nacional e que seus valores mostraram-se inferiores aos encontrados nas pesquisas mercadológicas, **optou-se pela utilização exclusiva dos valores constantes na CMED para composição do preço estimado desses dois itens**, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Segue itens e valores de referência da tabela CMED:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TABELA CMED
1	Acebrofilina 25 mg/5ml - Frasco com 120 ml	FRASC	17,50
2	Acebrofilina 50mg/5ml - Frasco com 120 ml	FRASC	24,70
3	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/mL – Ampola de 1ml	AMPOL	19,98
4	Acetilcisteína 600 mg - granulado	ENVEL	2,47
5	ACICLOVIR - 200 MG	COMPR	2,37
6	Aciclovir 50 mg/g creme 10gr	TUBO	18,61
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPR	0,50
8	ÁCIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPR	0,19
9	ÁCIDO FOLICO 0,2/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOM C/30ML	FRASC	9,24
10	Ácido tranexâmico 250 mg comprimido	COMPR	2,70
11	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	COMPR	5,14
12	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 10ML 40MG/ML	FRASC	5,30
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPR	2,40
14	ALOPURINOL 300MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,28
15	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO 25MG)	COMPR	0,88
16	AMOXICILINA 500MG (CAPSULA)	COMPR	2,14
17	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ P/RECONS. 150ML	FRASC	19,26
18	AMOXICILINA+CLAVULONATO 500/125 MG	COMPR	8,30
19	ATENOLOL 50MG	COMPR	0,72
20	Azitromicina 500 mg comprimido	COMPR	7,02





21	Azitromicina 600mg/5ml pó para suspensão - Frasco de 15ml	FRASC	21,18
22	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG AEROSOL ORAL	UN	33,76
23	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG AEROSOL ORAL	UN	40,70
24	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000 UI pó	FRASC	7,41
25	BenzilpenicilinaBenzatina 600.000 UI Suspensão Injetável	FRASC	5,82
26	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	COMPR	1,09
27	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG 28CP	COMPR	4,93
28	Brometo de ipratrópio 0,202 mg/mL frasco 20 ml.	FRASC	11,46
29	Bromoprida 10 mg - comprimido	COMPR	1,60
30	Bromoprida 4mg/ml - frasco 20ml	FRASC	14,82
31	Bromoprida 5 mg / ml – Ampola de 2 ml	AMPOL	3,32
32	BUDESONIDA 32MCG - 120 DS	CX	18,05
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	COMPR	0,72
34	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,34
35	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO C/100ML	FRASC	13,57
36	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMPR	0,53
37	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG - COMPRIMIDO	COMPR	1,10
38	CARVEDILOL 12,5MG	COMPR	1,37
39	CARVEDILOL 25MG	COMPR	1,31
40	CARVEDILOL 3,125MG	COMPR	1,06
41	Cefalexina 50 mg/mL - Frasco de 100ml	FRASC	23,23
42	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	2,26
43	CETOCONAZOL (CREME 2%) 20G C/ 20MG/G	UN	15,31
44	CETOCONAZOL 2% 100 ML	FRASC	27,83
45	CETOCONAZOL 200MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,87
46	Cilostazol 50 mg - compromisso	COMPR	0,38
47	CINARIZINA 75 MG	COMPR	0,47
48	CIPROFLOXACINO - 500 MG	COMPR	2,85
49	CLARITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO)	COMPR	6,36
50	CLINDAMICINA - 300 MG	COMPR	3,69
51	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPR	1,02
52	Clonazepam 2,5 mg/mL - Gotas 20 ML	FRASC	10,80
53	CLONAZEPAN 2MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,57
54	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO NASAL	FRASC	31,33
55	Cloridrato de amiodarona 200 mg comprimido.	COMPR	1,26
56	Cloridrato de biperideno 2 mg comprimido	COMPR	0,27
57	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg- comprimidos	COMPR	0,79
58	Cloridrato de fluoxetina 20 mg Cápsula.	CÁPSU	2,68
59	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMPR	0,40
60	Cloridrato de nortriptilina 25 mg Cápsula.	CÁPSU	0,79
61	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	COMPR	1,64
62	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido.	COMPR	0,62
63	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOL	2,35





64	DEXAMETASONA 0,10% COLÍRIO 5ML	FRASC	13,15
65	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO 120ML	FRASC	11,36
66	DEXAMETASONA TÓPICO 10G COM 1MG/G	TUBO	12,05
67	DIAZEPAN 10MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,43
68	Digoxina 0,25 mg comprimido.	COMPR	0,29
69	DIMETICONA (FRASCO GOTAS 20ML COM 75MG/ML)	UN	6,63
70	DIPIRONA 500MG COMP	COMPR	0,73
71	DIPIRONA SÓDICA (FRASCO GTS 20ML COM 500MG/ML)	FRASC	3,24
72	ESPIRONALACTONA (COMPRIMIDO 100MG)	COMPR	1,22
73	FENITOINA 100MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,22
74	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,24
75	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral frasco 20 ml	FRASC	5,04
76	Finasterida 5 mg comprimido.	COMPR	0,06
77	FLUCONAZOL 150MG (COMPRIMIDO)	COMPR	7,12
78	Furosemida 40 mg comprimido	COMPR	0,25
79	ginkgobiloba l. Extrato egb 761 80 mg comprimido	COMPR	0,73
80	GLICLAZIDA 30 MG	COMPR	0,56
81	GUACO(MIKANIAGLO MERATA SPREN G). SOLUCAO ORAL/XAROPE. FRASCO DE 100 ML.	UN	20,51
82	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,31
83	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% (FRASCO 150ML)	FRASC	16,54
84	Ibuprofeno 50mg/ml frasco de 30 ml.	FRASC	8,59
85	Ibuprofeno 600mg comprimido.	COMPR	1,77
86	ISOSSORBIDA MONIDRATO 40MG	COMPR	0,65
87	ITRACONAZOL 100MG	COMPR	7,82
88	Ivermectina 6 mg comprimido	COMPR	6,02
89	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - FRASCO COM 120 ML	FRASC	30,36
90	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg comprimido	COMPR	1,59
91	LEVODOPA + CARDIDOPA 100 MG+25MG	COMPR	1,22
92	LEVOFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO)	COMPR	14,99
93	LEVOMEPRAZINA 100 MG	COMPR	0,89
94	LEVOMEPROZINE 25 MG	COMPR	0,63
95	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,56
96	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,75
97	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COMPR	0,49
98	Loratadina 1 mg/mL - Frasco de 100 ml.	FRASC	9,77
99	LORATADINA 10MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,76
100	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg / ml - Frasco de 100 ml.	FRASC	9,91
101	Maleato de enalapril 20 mg comprimido.	COMPR	0,71
102	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML - FRASCO DE 20 ML	FRASC	16,88
103	METILDOPA 250 MG	COMPR	0,77
104	METRONIDAZOL 250 MG COMP	COMPR	0,52
105	METRONIDAZOL GEL VAG 100MG/G BSNAGA C/50G	BISNA	10,56
106	NIFEDIPINO 20 MG- COMPRIMIDOS	COMPR	0,55



107	NIMESULIDA 100MG- COMPRIMIDOS	COMPR	1,74
108	NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML)	FRASC	16,01
109	NISTATINA 25.000 UI/G - POMADA (TUBO 60G)	TUBO	10,07
110	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G VAGINAL	TUBO	19,21
111	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	CÁPSU	0,34
112	Oleo mineral Frasco de 100ml	FRASC	0,00
113	Omeprazol 20 mg cápsula	CÁPSU	0,48
114	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMPR	0,92
115	Paracetamol 500 mg comprimido.	COMPR	0,59
116	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML	FRASC	13,12
117	Permetrina 5% Frasco com 60ml	FRASC	12,64
118	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS COMPRIMIDOS	COMPR	1,61
119	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML	UN	11,75
120	PREDNISONA 5MG (COMPRIMIDO)	COMPR	0,50
121	PREDNISONA 20MG (COMPRIMIDO)	UN	1,32
122	PROMETAZINA 25 MG	COMPR	0,37
123	RETINOL ACETATO 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRASC	9,18
124	Rivaroxabana 10mg comprimido	COMPR	7,91
125	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ 27,9G	SACHE	0,00
126	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	FRASC	4,81
127	SALBUTAMOL AEROSOL INALATÓRIO 100 MG	FRASC	30,09
128	Sinvastatina 20 mg comprimido	COMPR	1,89
129	Succinato de metoprolol 50 mg liberação controlada comprimido	COMPR	1,35
130	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G	BISNA	16,64
131	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG /ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML	UN	10,95
132	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido.	COMPR	0,54
133	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCA 250 UI/G BISNAGA COM 10G.	BISNA	11,67
134	Sulfato ferroso 25 mg/ml - Frasco 30 ml.	FRASC	10,56
135	Sulfato ferroso 40 mg comprimido.	COMPR	0,22
136	Valproato de sódio 500 mg comprimido.	COMPR	1,67
137	Valproato de sódio 500mg/ml Frasco com 100 ml.	FRASC	10,31
138	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	9,00
139	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	5,50
140	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	7,00
141	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	8,00



142	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	11,00
143	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	8,50
144	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	UN	13,00
145	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	UN	8,00
146	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	10,00
147	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	13,00
148	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	BOLSA	10,00

Concluída a análise das pesquisas de preços, excluídos os valores considerados elevados ou inexequíveis e realizados os ajustes necessários mediante utilização da Tabela CMED para os itens acima mencionados, obteve-se o valor estimado da presente contratação.

Assim, de acordo com a formação de preços realizada pelo setor competente, **o valor estimado da contratação é de R\$ 418.104,50 (quatrocentos e dezoito mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme pormenorizado na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	116.001.301	Acebrofilina 25 mg/5ml - Frasco com 120 ml	500	7,39	3.695,00
2	116.001.302	Acebrofilina 50mg/5ml - Frasco com 120 ml	500	5,40	2.700,00
3	116.001.307	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/mL – Ampola de 1ml	200	4,77	954,00
4	116.001.310	Acetilcisteína 600 mg - granulado	6.000	1,42	8.520,00
5	116.001.010	ACICLOVIR - 200 MG	6.000	0,32	1.920,00
6	116.001.320	Aciclovir 50 mg/g creme 10gr	100	4,93	493,00
7	014.005.323	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	6.000	0,10	600,00
8	014.005.344	ÁCIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	6.000	0,19	1.140,00
9	116.004.888	ÁCIDO FOLICO 0,2/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOM C/30ML	100	6,02	602,00
10	116.001.317	Ácido tranexâmico 250 mg comprimido	2.000	1,30	2.600,00
11	116.001.304	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	200	1,23	246,00
12	116.001.840	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 10ML 40MG/ML	600	2,91	1.746,00
13	116.004.795	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	600	0,55	330,00
14	014.005.489	ALOPURINOL 300MG (COMPRIMIDO)	2.000	0,28	560,00
15	014.005.371	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO 25MG)	6.000	0,11	660,00





16	014.007.906	AMOXICILINA 500MG (CAPSULA)	6.000	0,36	2.160,00
17	014.005.562	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ P/RECONS. 150ML	100	8,02	802,00
18	116.001.119	AMOXICILINA+CLAVULONATO 500/125 MG	6.000	2,52	15.120,00
19	116.001.122	ATENOLOL 50MG	6.000	0,15	900,00
20	116.001.325	Azitromicina 500 mg comprimido	3.000	1,37	4.110,00
21	116.001.327	Azitromicina 600mg/5ml pó para suspensão - Frasco de 15ml	100	12,47	1.247,00
22	116.004.889	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG AEROSOL ORAL	100	22,64	2.264,00
23	116.002.268	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG AEROSOL ORAL	100	39,39	3.939,00
24	116.001.331	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000 UI pó	200	7,14	1.428,00
25	116.001.448	BenzilpenicilinaBenzatina 600.000 UI Suspensão Injetável	200	5,64	1.128,00
26	116.001.343	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	3.000	0,08	240,00
27	116.001.261	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG 28CP	6.000	0,68	4.080,00
28	116.001.344	Brometo de ipratrópio 0,202 mg/mL frasco 20 ml.	300	2,53	759,00
29	116.001.493	Bromoprida 10 mg - comprimido	6.000	0,32	1.920,00
30	116.001.494	Bromoprida 4mg/ml - frasco 20ml	200	3,83	766,00
31	116.001.495	Bromoprida 5 mg / ml - Ampola de 2 ml	600	1,97	1.182,00
32	116.001.191	BUDESONIDA 32MCG - 120 DS	300	17,94	5.382,00
33	116.002.022	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	2.000	0,52	1.040,00
34	014.005.364	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	6.000	0,16	960,00
35	116.004.890	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO C/100ML	100	8,05	805,00
36	014.005.556	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	6.000	0,32	1.920,00
37	275.008.779	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG - COMPRIMIDO	6.000	0,94	5.640,00
38	014.005.393	CARVEDILOL 12,5MG	6.000	0,24	1.440,00
39	116.001.133	CARVEDILOL 25MG	6.000	0,27	1.620,00
40	014.005.392	CARVEDILOL 3,125MG	6.000	0,23	1.380,00
41	116.001.394	Cefalexina 50 mg/mL - Frasco de 100ml	100	22,80	2.280,00
42	116.002.052	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	6.000	0,90	5.400,00
43	014.005.493	CETOCONAZOL (CREME 2%) 20G C/ 20MG/G	100	6,77	677,00
44	014.005.680	CETOCONAZOL 2% 100 ML	200	10,55	2.110,00
45	014.007.870	CETOCONAZOL 200MG (COMPRIMIDO)	1.200	0,49	588,00
46	116.001.525	Cilostazol 50 mg - compromisso	1.200	0,24	288,00
47	030.003.058	CINARIZINA 75 MG	6.000	0,43	2.580,00
48	116.001.020	CIPROFLOXACINO - 500 MG	3.000	0,43	1.290,00
49	014.008.206	CLARITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO)	6.000	3,05	18.300,00
50	116.001.070	CLINDAMICINA - 300 MG	6.000	0,89	5.340,00
51	014.005.583	CLOMIPRAMINA 25 MG	6.000	1,00	6.000,00
52	116.001.398	Clonazepam 2,5 mg/mL - Gotas 20 ML	200	4,12	824,00
53	014.005.495	CLONAZEPAN 2MG (COMPRIMIDO)	6.000	0,09	540,00
54	116.004.891	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO NASAL	400	29,13	11.652,00
55	116.001.403	Cloridrato de amiodarona 200 mg comprimido.	2.000	0,72	1.440,00
56	116.001.405	Cloridrato de biperideno 2 mg comprimido	3.000	0,25	750,00
57	116.001.578	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg- comprimidos	6.000	0,12	720,00
58	116.001.410	Cloridrato de fluoxetina 20 mg Cápsula.	6.000	0,08	480,00





59	116.004.844	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	6.000	0,41	2.460,00
60	116.001.415	Cloridrato de nortriptilina 25 mg Cápsula.	3.000	0,43	1.290,00
61	116.002.025	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	8.000	0,80	6.400,00
62	116.001.421	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido.	6.000	0,59	3.540,00
63	116.001.835	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML - AMPOLA 2ML	200	2,33	466,00
64	014.005.435	DEXAMETASONA 0,10% COLÍRIO 5ML	100	9,08	908,00
65	014.005.645	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO 120ML	600	5,23	3.138,00
66	014.005.560	DEXAMETASONA TÓPICO 10G COM 1MG/G	600	3,25	1.950,00
67	014.005.366	DIAZEPAN 10MG (COMPRIMIDO)	6.000	0,09	540,00
68	116.001.430	Digoxina 0,25 mg comprimido.	6.000	0,16	960,00
69	014.007.868	DIMETICONA (FRASCO GOTAS 20ML COM 75MG/ML)	200	1,97	394,00
70	240.001.009	DIPIRONA 500MG COMP	12000	0,25	3.000,00
71	014.009.275	DIPIRONA SÓDICA (FRASCO GTS 20ML COM 500MG/ML)	600	3,22	1.932,00
72	014.005.448	ESPIRONALACTONA (COMPRIMIDO 100MG)	6.000	1,14	6.840,00
73	014.005.368	FENITOINA 100MG (COMPRIMIDO)	6.000	0,21	1.260,00
74	014.005.326	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO)	6.000	0,23	1.380,00
75	116.001.451	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral frasco 20 ml	200	4,97	994,00
76	116.001.453	Finasterida 5 mg comprimido.	6.000	0,06	360,00
77	014.007.873	FLUCONAZOL 150MG (COMPRIMIDO)	600	1,24	744,00
78	116.001.457	Furosemida 40 mg comprimido	6.000	0,09	540,00
79	116.001.698	ginkgobiloba l. Extrato egb 761 80 mg comprimido	6.000	0,62	3.720,00
80	275.008.218	GLICLAZIDA 30 MG	6.000	0,29	1.740,00
81	116.002.163	GUACO(MIKANIAGLO MERATA SPREN G). SOLUCAO ORAL/XAROPE. FRASCO DE 100 ML.	400	9,03	3.612,00
82	014.005.465	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO)	2.000	0,31	620,00
83	014.007.852	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% (FRASCO 150ML)	300	15,26	4.578,00
84	116.001.466	Ibuprofeno 50mg/ml frasco de 30 ml.	200	4,22	844,00
85	116.001.465	Ibuprofeno 600mg comprimido.	6.000	0,16	960,00
86	086.003.213	ISOSSORBIDA MONIDRATO 40MG	1.200	0,65	780,00
87	014.005.638	ITRACONAZOL 100MG	4.000	1,44	5.760,00
88	116.001.468	Ivermectina 6 mg comprimido	1.000	0,83	830,00
89	116.001.888	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - FRASCO COM 120 ML	300	12,43	3.729,00
90	116.001.469	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg comprimido	3.000	1,57	4.710,00
91	014.005.593	LEVODOPA + CARDIDOPA 100 MG+25MG	3.000	1,07	3.210,00
92	014.005.414	LEVOFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO)	2.000	0,81	1.620,00
93	014.005.595	LEVOMEPRAZINA 100 MG	6.000	0,88	5.280,00
94	014.005.596	LEVOMEPROZINE 25 MG	6.000	0,61	3.660,00
95	014.008.235	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG (COMPRIMIDO)	6.000	0,44	2.640,00
96	014.008.236	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG (COMPRIMIDO)	6.000	0,39	2.340,00
97	116.001.221	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	6.000	0,49	2.940,00
98	116.001.474	Loratadina 1 mg/mL - Frasco de 100 ml.	600	5,83	3.498,00
99	014.005.447	LORATADINA 10MG (COMPRIMIDO)	6.000	0,18	1.080,00
100	116.001.478	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg / ml - Frasco de 100 ml.	600	8,85	5.310,00
101	116.001.482	Maleato de enalapril 20 mg comprimido.	6.000	0,14	840,00





102	116.001.777	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML - FRASCO DE 20 ML	100	16,52	1.652,00
103	014.005.602	METILDOPA 250 MG	6.000	0,75	4.500,00
104	014.005.604	METRONIDAZOL 250 MG COMP	3.000	0,18	540,00
105	116.004.892	METRONIDAZOL GEL VAG 100MG/G BISNAGA C/50G	200	6,56	1.312,00
106	116.001.761	NIFEDIPINO 20 MG- COMPRIMIDOS	6.000	0,51	3.060,00
107	116.001.764	NIMESULIDA 100MG- COMPRIMIDOS	6.000	0,15	900,00
108	014.007.872	NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML)	100	5,89	589,00
109	014.005.388	NISTATINA 25.000 UI/G - POMADA (TUBO 60G)	200	9,98	1.996,00
110	014.005.580	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G VAGINAL	200	7,38	1.476,00
111	116.001.592	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	6.000	0,28	1.680,00
112	116.001.594	Oleo mineral Frasco de 100ml	200	7,09	1.418,00
113	116.001.597	Omeprazol 20 mg cápsula	6.000	0,16	960,00
114	116.001.876	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	6.000	0,33	1.980,00
115	116.001.601	Paracetamol 500 mg comprimido.	6.000	0,15	900,00
116	116.002.075	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML	100	8,06	806,00
117	116.001.604	Permetrina 5% Frasco com 60ml	100	12,54	1.254,00
118	116.002.078	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS COMPRIMIDOS	6.000	0,24	1.440,00
119	116.002.287	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML	400	10,41	4.164,00
120	014.007.929	PREDNISONA 5MG (COMPRIMIDO)	6.000	0,16	960,00
121	014.005.639	PREDNISONA 20MG (COMPRIMIDO)	6.000	0,34	2.040,00
122	014.005.601	PROMETAZINA 25 MG	6.000	0,24	1.440,00
123	116.002.080	RETINOL ACETATO 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	100	9,18	918,00
124	116.001.378	Rivaroxabana 10mg comprimido	6.000	0,49	2.940,00
125	116.002.087	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ 27,9G	8.000	1,53	12.240,00
126	030.003.114	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	50	4,55	227,50
127	116.001.058	SALBUTAMOL AEROSOL INALATÓRIO 100 MG	100	26,19	2.619,00
128	116.001.623	Sinvastatina 20 mg comprimido	6.000	0,08	480,00
129	116.001.641	Succinato de metoprolol 50 mg liberação controlada comprimido	6.000	0,72	4.320,00
130	116.001.576	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G	6.000	9,08	54.480,00
131	116.002.289	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG /ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML	100	4,03	403,00
132	116.001.715	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido.	2.000	0,38	760,00
133	116.001.906	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCA 250 UI/G BISNAGA COM 10G.	300	4,67	1.401,00
134	116.001.745	Sulfato ferroso 25 mg/ml - Frasco 30 ml.	200	2,77	554,00
135	116.001.740	Sulfato ferroso 40 mg comprimido.	6.000	0,10	600,00
136	116.001.757	Valproato de sódio 500 mg comprimido.	6.000	1,66	9.960,00
137	116.001.758	Valproato de sódio 50mg/ml Frasco com 100 ml.	100	9,97	997,00
138	275.015.690	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	200	8,76	1.752,00



139	275.015.687	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	1.200	5,34	6.408,00
140	275.015.688	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	1.200	5,94	7.128,00
141	275.015.689	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	1.200	7,58	9.096,00
142	118.003.727	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	200	10,26	2.052,00
143	275.015.686	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	200	7,57	1.514,00
144	275.015.693	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	200	12,20	2.440,00
145	275.015.691	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	200	6,42	1.284,00
146	275.015.692	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	200	7,93	1.586,00
147	275.008.905	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 1.000ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	100	12,32	1.232,00
148	275.008.904	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML (BOLSA COM SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE; CONTENDO DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPA)	200	9,96	1.992,00

O orçamento estimativo servirá como referência para a condução do procedimento licitatório, não constituindo obrigação de contratação pelo valor estimado, prevalecendo sempre a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios estabelecidos no edital.

Ressalta-se, ainda, que para os itens 76 – Finasterida 5 mg comprimido e 123 – Retinol Acetato 50.000 UI + Colecalciferol 10.000 UI solução oral frasco 20 ml, os preços obtidos nas pesquisas de mercado mostraram-se superiores aos valores constantes na Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. Em razão disso, e visando assegurar maior economicidade à contratação, foi adotado como preço estimado exclusivamente o valor constante na Tabela CMED, por representar parâmetro oficial de regulação de preços de medicamentos e mostrar-se mais vantajoso para a Administração.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os aspectos técnicos, administrativos e econômicos, entende-se que a melhor solução para atendimento do interesse



público consiste na **aquisição de medicamentos por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fornecimento parcelado, mediante contratação de empresa especializada no ramo farmacêutico.**

A solução contempla o fornecimento dos medicamentos conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF).

A contratação deverá garantir que os produtos entregues estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, possuam registro nos órgãos competentes quando aplicável, estejam dentro do prazo de validade adequado e sejam fornecidos em embalagens originais, preservando sua qualidade e segurança.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, permitindo melhor gerenciamento do estoque, evitando armazenamento excessivo, perdas por vencimento e possibilitando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução também atende à necessidade de reposição dos itens que restaram desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 001/2026, bem como à formação de estoque estratégico para evitar interrupções no atendimento à população.

Do ponto de vista econômico, a realização de licitação eletrônica proporciona maior competitividade, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração e garantindo a adequada utilização dos recursos provenientes do Programa Federal vinculado à Proposta nº 6300073122202600.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor atender às necessidades da Administração, possibilitando maior competitividade e participação de fornecedores, bem como melhor gerenciamento dos recursos públicos.

O parcelamento do fornecimento mostra-se necessário considerando que os medicamentos possuem consumo variável pelas unidades de saúde, sendo inviável a entrega integral de todos os quantitativos em uma única oportunidade, em razão da capacidade de armazenamento, controle de validade e necessidade de reposição conforme demanda assistencial.

O fornecimento parcelado possibilita maior eficiência no controle de estoque, reduz riscos de perdas por vencimento, evita imobilização desnecessária de recursos financeiros e garante o abastecimento contínuo das unidades de saúde.

Além disso, o parcelamento está alinhado ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de consumo, demandas das unidades e necessidade de manutenção de estoque estratégico.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente Estudo Técnico Preliminar, apresenta melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a contratação pretendida, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais para atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Evitar desabastecimentos nas unidades da Rede Municipal de Saúde;
- Garantir a continuidade dos tratamentos dos pacientes acompanhados pela Atenção Primária à Saúde;
- Atender às demandas assistenciais relacionadas a doenças crônicas, agudas e procedimentos realizados nas unidades municipais;
- Repor os itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 001/2026;



- Promover maior eficiência na gestão dos estoques de medicamentos;
- Reduzir riscos de compras emergenciais e interrupções no atendimento;
- Assegurar maior economicidade por meio da competição entre fornecedores;
- Garantir a adequada aplicação dos recursos públicos provenientes do Programa Federal vinculado à Proposta nº 63000731222202600.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

() Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.

(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores			
() Gestão do Contrato			
RISCO 01			
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano		
I.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.	
RISCO 02			



Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
I.	Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras	
FASE DE ANÁLISE			
() Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores			
(X) Gestão do Contrato			
RISCO 01			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
I.	Atraso na Execução de Serviço		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato	
RISCO 02			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
I.	Ineficiência da prestação do serviço		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato	
RISCO 03			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
I.	Serviço em desacordo com o solicitado		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato	
RISCO 04			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
I.	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fiscal do Contrato

Fica designada como **Fiscal do Contrato** a servidora **Amélia Reni Costa Pinho**, matrícula nº **4952**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução contratual, conferência dos quantitativos entregues e verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

Na qualidade de suplente, fica designada a servidora **Lauriene Latta Lima**, matrícula nº **6146**, que assumirá as atribuições na ausência ou impedimento da fiscal titular.

19.2 Gestor do Contrato

Fica designado como **Gestor do Contrato** o servidor **Cristhiano Leal Araújo**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pela gestão administrativa da contratação, acompanhamento das condições contratuais, adoção das providências necessárias e demais atribuições previstas na legislação vigente.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;



- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência-MS, 30 de junho de 2026.

Jéssica Laís Santos Oliveira
Gerente de Apoio a Licitação
Portaria nº 098/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.





INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA



MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
Secretaria Municipal de

Saúde



() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência-MS, 30 de junho de 2026.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

